



RESOLUÇÃO Nº 101/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/12/2019.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 101ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Edmilson Aparecido da Silva	2019
Joyce Menezes da Fonseca Tonin	2019
Claudinei de Lima Nascimento	2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de dezembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora em exercício.